

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO A O
CONTRATO 028/2019 DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO
CPC II E 10º BPM, NO MUNICÍPIO DE
BELÉM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SRª
EDILZA FIGUEIRA BRASIL E O SR.
ERNANE SALGADO VIEIRA,
DECORRENTE DO PROCESSO Nº.
024/2019 – DAL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outra, como LOCADORES, o proprietário **Sr. ERNANE SALGADO VIEIRA**, CPF: 176.030.722-04, identidade nº 2933808 SSP/PA, e a **Srª EDILZA FIGUEIRA BRASIL**, brasileira, casada, CPF: 588.613.352-68 e RG: 2142756 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Rod. Augusto Montenegro, 272 KM 5 Cond Montenegro Boulevard, bairro Parque Verde, no município de Belém/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2019-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/10/2021 a 12/10/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho - 6ª Seção/EMG/orç anexa na seq 02 do PAE: 2021/930653, correrá conforme abaixo discriminado:

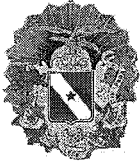
Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Locação de Imóvel
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 028/2019 De Locação De Imóvel Para Abrigar A Sede Do CPC II E 10º Bpm, No Município De Belém/Pa, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 224/2021-CONJUR-1. Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 955 de 12 de Agosto de 2020, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), por acordo entre as partes.


José Dilson Melo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 13 de Outubro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

EDILZA FIGUEIRA BRASIL

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:

Fis.:
Izaias Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Aux. do PPr

NOME:

CPF:

RGn.º:

NOME:

CPF:

RGn.º:

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1614/2021-SAGA

OBJETIVO: Para abastecimento da aeronave PR-SCG " Guardiã 02 com o caminhão Brutus 01 ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SOURE/PA

PERÍODO: 10 à 15.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pou-sada.

SERVIDOR(ES): CB PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF:57222448

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1615/2021-SAGA

OBJETIVO:Apoio a instrução do 3º COESP/BOPE-PMPA .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 22.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDORE(S): SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, MF: 5397600-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1616/2021-SAGA

OBJETIVO: Para acompanhar o engenheiro naval no local a ser instalado uma base Flutuante.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 08 À 09.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDORE(S): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1617/2021-SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1589/2021-SAGA de 20.10.2021, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido no município de BREVES/PA," B", para apoio a Polícia Civil .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CHAVES/PR

PERÍODO: 29.09 à 04.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco completa)

SERVIDOR(ES): PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA, MF: 5914335

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1618/2021-SAGA

OBJETIVO: Para apoio a casa militar .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 29.09 à 02.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada.

SERVIDOR(ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF:5264162-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 720454

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA,22 de outubro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 720492

PORTARIA Nº05/2021-CONTROLADORIA INTERNA O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº5.251/1985; Considerando o disposto na PORTARIA Nº086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando ainda a necessidade de exoneração de Policiais Militares que não mais pertencem ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação de Policiais Militares que compõem a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art.1º- Exonerar da função de Agente Público de Controle, o Policial Militar abaixo relacionado: MAJ QOPM RG35493 RUSIMULLER PEREIRA DE SOUZA Art.2º- Nomear para a função de Agente Público de Controle o Policial Militar relacionado abaixo, pertencente a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará: 1ºTEN QOAPM RG28480 ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de outubro de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 720040

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016-CCC/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 34.739, DO DIA 19/10/2021, PROT. Nº 717914

ONDE SE LÊ: Contrato Administrativo nº 029/2020; Vigência: 09/11/2021 a 08/10/2022.

LEIA-SE: Contrato Administrativo nº 023/2016; Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2022.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 720042

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 028/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CPC II e 10º BPM, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021; VIGÊNCIA: 13/10/2021 a 12/10/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 - Segurança pública; Ação:26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): EDILZA FIGUEIRA BRASIL, CPF: 588.613.352-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 720222

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 908/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF 5833345/1, do efetivo do (a) CCS/QCG/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 909/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF 5281075/1, do efetivo do (a) DPCDH/DGO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 910/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JOSELDE FREITAS BARBOSA, MAJ PM, MF 5887470/1, do efetivo do (a) 3º BPM/CPR I/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 093/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º TEN QOAPM REF RG 5267 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 05 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00437 229 0172367 27, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 07 de abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE: